



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 543-115/15, de 12 de maio de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do projeto apresentado pelo Amigos da Comunidade – Dança na Escola..

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, aprova por maioria absoluta de seus membros, em Assembléia Ordinária do Conselho, de 12 de maio de 2015, o projeto da Instituição amigos da Comunidade – Dança na Escola, e libera verba para sua execução.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto apresentado pela Instituição Amigos da Comunidade – Dança na Escola e liberar verba para sua execução no valor de R\$ 1.922,75 (hum mil, novecentos e vinte e dois reais com setenta e cinco centavos), utilizando verba da conta 4.000-2 do Banco do Brasil, agência 0045-0.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 12 de maio de 2015.

Elenice Silveira de Freitas
Presidente